

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre

CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, doravante apenas **CEISUC** ou **Primeira Outorgante**, pessoa coletiva com o número de identificação fiscal 504 807 285, com sede na Avenida Dias da Silva 165, 3004-512 Coimbra, Concelho de Coimbra, neste ato representada por Pedro Augusto de Melo Lopes Ferreira, portador do Cartão de Cidadão número 02 312 771 6 ZX9, válido até 12 de junho de 2034, com o número de identificação fiscal 142 993 131, que outorga com poderes para o ato na qualidade de Presidente da Direção.

E

JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA, Pessoa Coletiva nº 509007058, com sede na Rua das Pontes 3070-341 Praia de Mira, e endereço eletrónico geral@praiademira.pt, neste caso representada por Pedro Morins Leigo, na qualidade de Presidente, como **SEGUNDA OUTORGANTE**;

Considerando que:

- O concelho de Mira apresenta um elevado número de pessoas em situação de dependência que são diariamente apoiadas pelos seus cuidadores informais, motivo pelo qual as diversas entidades se têm dedicado a promover a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, designadamente através do projeto CuidIn 2.0;
- O projeto CuidIn 2.0, em colaboração com as restantes entidades do município, visa apoiar e cuidar do Cuidador Informal através de um programa integrado de promoção e melhoria dos níveis de qualidade de vida e bem-estar, visando a redução dos níveis de sobrecarga a que frequentemente os cuidadores informais estão expostos;
- Serão implementadas diferentes iniciativas e ações que permitem atingir o propósito acima enunciado, procurando abranger favoravelmente não somente os cuidadores informais, mas fazer surtir, de igual forma, benefícios no cuidado diretamente prestado à pessoa dependente e, por conseguinte, no seu bem-estar;
- A cooperação estabelecida entre o projeto CuidIn 2.0 e as entidades administrativas locais apresenta-se como um procedimento de elevada importância, na medida em que contribui para uma maior abrangência do projeto, através do auxílio na sinalização de cuidadores informais, e garante, simultaneamente, uma maior igualdade de oportunidades de acesso entre todos os cuidadores informais distribuídos pelas diferentes freguesias do concelho de Mira.
- Por forma a facilitar o acesso dos cuidadores informais às ações planeadas, sempre que se justifique e seja possível, serão concretizadas num espaço cedido pelas entidades administrativas locais;

- A celebração do presente protocolo tem em conta a necessidade da Junta de Freguesia do Seixo autorizar a cedência do seu espaço para a realização de iniciativas do projeto CUIDIN, a eventual disponibilização de equipamentos que se possam revelar necessários e meios humanos de suporte, assim como apoiar na identificação de cuidadores informais na freguesia em questão;

É livremente e de boa-fé celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Cooperação, assente nas regras do contrato de comodato, que se rege pela seguinte cláusula:

Cláusula Única

(Objeto)

1. A Segunda Outorgante expressamente reconhece a utilidade pública do projeto CuidIn 2.0, assim como o benefício que a experiência e competências adquiridas trará para os cidadãos da sua freguesia.
2. Tendo em conta questões logísticas que garantam a maior participação dos munícipes nas ações que venha a ser concretizadas, a Segunda Outorgante pelo presente protocolo de cooperação cede a título gratuito a utilização de um espaço dentro da sua infraestrutura pelo período necessário à realização das referidas ações, se necessário.
3. Para acompanhar as iniciativas planeadas no que respeita à articulação, receção, encaminhamento e preparação do espaço a Segunda Outorgante designará uma pessoa para futuros contactos com o Cuidin 2.0.
4. O agendamento das ações que vierem a ocorrer nas infraestruturas cedidas, será antecipadamente articulado com a pessoa de contacto e dependerão da sua autorização relativa à disponibilidade dos meios para os referidos dias.

Mira, 01 de julho de 2026

A PRIMEIRA OUTORGANTE

Assinado por: **Pedro Augusto de Melo Lopes Ferreira**
Num. de Identificação: 02312771



2.ª SEGUNDA OUTORGANTE
Junta de Freguesia
da Praia de Mira

NIPC: 509007058

Pedro Augusto de Melo Lopes
Rua da Junta de Freguesia S/N,
3070-441 PRAIA DE MIRA